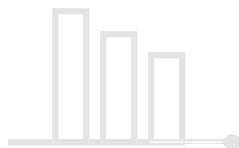


MANUAL DO PARTICIPANTE



Atualizado em ago/2025



Sumário

Apresentação	4
Informações Preliminares	6
Como funciona a MBPrev?	8
Contribuições	9
Perfil de Investimento	14
Benefício	16
Institutos	19
LGPD	21

Apresentação

Quando o assunto é aposentadoria, manter o padrão de vida conquistado com muito trabalho é uma das principais preocupações. Por este motivo, preparar-se para o futuro implica controlar o seu consumo e criar estratégias para poupar dinheiro, pois uma decisão consciente agora pode ajudar a garantir um futuro mais tranquilo a você e seus familiares. A MBPrev está aqui para te ajudar.

A MBPrev é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, sem fins lucrativos, criada em julho de 2003, responsável pela administração do Plano de Previdência Complementar dos empregados da patrocinadora Mercedes-Benz do Brasil Ltda. e demais patrocinadoras.

Nosso propósito é proporcionar a oportunidade de uma melhora na qualidade de vida, gerindo com excelência o plano de benefício previdenciário juntamente com as patrocinadoras, participantes e assistidos, buscando o compromisso socioeconômico, além de incentivar a cultura previdenciária.

Neste manual, você encontrará um resumo das principais regras contidas no Regulamento do plano da MBPrev em uma linguagem clara e acessível.

A leitura deste manual não dispensa a leitura do Regulamento do Plano e do Estatuto da MBPrev, disponíveis em nosso site, pois são os documentos a serem observados para todos os fins de direito.

A equipe da MBPrev estará à disposição para atender você através dos seguintes canais:



www.mbp Previdencia.com.br | Área Restrita do Participante | Atendimento

www.mbp Previdencia.com.br | Fale Conosco



(11) 4173-0607 / 4173-6776

BOA LEITURA!

Informações Preliminares



Para iniciarmos as explicações de como funciona a MBPrev, é importante conhecermos as principais expressões, palavras, siglas e terminologias utilizadas neste manual, proporcionando mais clareza e melhor entendimento do plano:

Beneficiários: pessoa que na ausência do participante, por falecimento, terá direito a receber o benefício da MBPrev. O Regulamento da MBPrev segue a seguinte ordem para o reconhecimento dos beneficiários:

(1º) Beneficiários Indicados: pessoas indicadas pelo próprio participante, com direito ao recebimento da MBPrev;

2º) Beneficiários: cônjuge ou companheira(o) (reconhecida(o) pelo INSS) e filhos até o mês em que completarem 24 anos de idade;

(3º) Herdeiros Legais: pessoas designadas através de inventário, com direito ao recebimento da MBPrev somente na falta do (1º) Beneficiários Indicados e (2º) Beneficiários.

Elegibilidade: condição em que o participante se torna apto a receber o benefício da MBPrev, seguindo as condições descritas no Regulamento do plano.

Participante: pessoa física que aderir ao plano da MBPrev.

Participante Assistido: participante que está recebendo o benefício da MBPrev mensalmente.

Patrocinadora: empresa Mercedes-Benz do Brasil Ltda. e demais patrocinadoras que venham a celebrar convênio de adesão com a MBPrev. Ela é responsável por custear os benefícios oferecidos, bem como as despesas com a administração do plano, exceto nos casos de término de vínculo empregatício, caso em que o participante passa a assumir a taxa administrativa.

Salário Aplicável: significará o salário base pago por patrocinadora.

UP – Unidade Previdenciária: é o índice de referência utilizado para cálculo das contribuições Participante/Patrocinadora e cálculo do benefício. Este valor é reajustado na data base da planta São Bernardo do Campo. O valor da UP está disponível no site da MBPrev.

Como funciona a MBPrev?

ADESÃO



Ao ser admitido na patrocinadora Mercedes-Benz do Brasil Ltda. ou demais empresas patrocinadoras, o empregado pode aderir ao Plano da MBPrev, a qualquer tempo,

Quando de sua admissão na patrocinadora, a MBPrev irá encaminhar um e-mail individual com todas as explicações e orientações sobre o plano e como realizar a sua Adesão.

Basta acessar o site institucional da MBPrev: www.mbprevidencia.com.br, clicar em “Adesão”, analisar e preencher todos os passos indicados pelo sistema e assinar digitalmente sua solicitação de adesão ao plano.

Adesões realizadas até o 15º dia do mês terá sua solicitação acatada naquele mês, caso seja realizada a partir do 16º dia do mês, sua solicitação será acatada no mês subsequente, com exceção do mês de dezembro.

Em caso de dúvidas entre no Fale Conosco através do site institucional da MBPrev: www.mbprevidencia.com.br

Importante ressaltar que a adesão ao plano não é automática, é necessário que o empregado entre no site institucional da MBPrev: www.mbprevidencia.com.br | Adesão, preencha todos os campos e assine sua solicitação digitalmente.

Contribuições

As contribuições são realizadas de diferentes formas, tanto pelos participantes quanto pelas patrocinadoras.

CONTRIBUIÇÕES PARTICIPANTE:

Contribuição Básica



O Participante Ativo efetuará Contribuições Básicas correspondentes ao resultado obtido com a aplicação do maior entre:

- a) 0,7% (zero vírgula sete por cento) do Salário Aplicável, e
- b) de um percentual inteiro de até 6% (seis por cento), escolhido pelo Participante Ativo, sobre a parcela do Salário Aplicável compreendida entre 10 (dez) e 100 (cem) Unidades Previdenciárias.

Não há restrição para a troca de percentual das contribuições.

O Participante que comunicar sua intenção à Entidade até o 15º dia do mês terá sua solicitação acatada naquele mês, caso o Participante comunique sua intenção a partir do 16º dia do mês, sua solicitação será acatada no mês subsequente, com exceção do mês de dezembro, que respeitará a comunicação a ser realizada previamente pela MBPrev.

As contribuições básicas poderão ser canceladas a qualquer momento respeitando as datas citadas anteriormente. Sua retomada poderá ocorrer a qualquer momento também respeitando as datas citadas acima.

Contribuição Voluntária Mensal



Percentual de 1% a 50% escolhido livremente pelo participante sobre o salário base, com desconto via folha de pagamento. Não há contrapartida da patrocinadora.

Não há restrição para a troca de percentual das contribuições. O Participante que comunicar sua intenção à Entidade até o 15º dia do mês terá sua solicitação acatada naquele mês, caso o Participante comunique sua intenção a partir do 16º dia do mês, sua solicitação será acatada no mês subsequente, com exceção do mês de dezembro, que respeitará a comunicação a ser realizada previamente pela MBPrev. As contribuições voluntárias poderão ser canceladas a qualquer momento respeitando as datas citadas anteriormente. Sua retomada poderá ocorrer a qualquer momento também respeitando as datas citadas acima.

Contribuição Voluntária sobre a PLR



Percentual de 1% a 99% escolhido livremente pelo participante sobre cada ocorrência de pagamento da PLR (Participação nos Lucros ou Resultados) com desconto via folha de pagamento. O percentual escolhido será aplicado sobre o valor líquido da PLR. Não há contrapartida da patrocinadora.

A formalização se dará para cada ocorrência de pagamento da PLR (conforme determinado por cada unidade, normalmente em duas ocasiões). Havendo interesse, o participante deverá solicitar a contribuição voluntária PLR junto à MBPrev no prazo informado previamente pela entidade.

Contribuição Esporádica



Valor em reais escolhido livremente pelo participante sem limitação. O montante será pago em parcela única, a qualquer momento, por meio de emissão de boleto bancário a ser gerado na área restrita do participante, no site da MBPrev. Na falta de pagamento do boleto em seu respectivo vencimento, o mesmo será cancelado. Não há contrapartida da patrocinadora.

As contribuições básicas, voluntária mensal e contribuição esporádicas estão disponíveis no site da MBPrev: www.mbp Previdencia.com.br | Área Restrita do Participante.

Importante ressaltar que além de incrementar o saldo, todos os tipos de Contribuição Participante (básica, voluntária mensal, voluntária sobre PLR e esporádica) também podem ser utilizados como incentivo fiscal, podendo ser deduzidos, em até 12% de sua renda bruta anual tributável.

Essa dedução pode ser realizada por todos os participantes que fazem a declaração completa

Na área restrita do participante, no site da MBPrev você poderá acompanhar o histórico das contribuições e a evolução do seu saldo.

Contribuição Patrocinadora

- Contribuição Normal – mensalmente, a patrocinadora efetuará contribuição equivalente a 100% do percentual da Contribuição Básica efetuada pelo participante sobre a parcela do salário aplicável, compreendida entre 10 e 100 UPs.

Perfil de investimento

Perfil de Investimento é um mecanismo inovador para que os participantes e assistidos possam fazer escolhas compatíveis com suas particularidades, objetivos e estilo de investimento no que diz respeito ao segmento de previdência complementar.

A MBPrev oferece aos participantes e assistidos 3 (três) modalidades de Perfis de Investimento que possuem algumas diferenças, sendo a principal delas o grau de tolerância ao risco.

- **Perfil Conservador** - alocação de 100% dos recursos do saldo no segmento de Renda Fixa. Os tipos de ativos elegíveis e as metas de rentabilidade para aplicação no segmento de Renda Fixa estão definidos na Política de Investimento do plano, aprovada pelo Conselho Deliberativo e em linha com a legislação vigente. Você pode consultar a Política de Investimento através do site da MBPrev.

- **Perfil Moderado** – meta de alocação de 82,5% do saldo em Renda Fixa, 6,5% em Renda Variável, 7% em Investimento Estruturado, 4% em Investimento no Exterior. Neste perfil, apesar das metas apresentadas acima, a alocação no segmento pode oscilar de acordo com os limites previstos na Política de Investimentos do Plano. Os tipos de ativos permitidos para aplicação nestes segmentos, também estão definidos na Política de Investimentos, que é aprovada pelo Conselho Deliberativo e está em linha com a legislação vigente. Você pode consultar a Política de Investimento através do site da MBPrev.

• **Perfil Arrojado** – meta de alocação de 70% do saldo em Renda Fixa, 13% em Renda Variável, 10% em Investimento Estruturado, 7% em Investimento no Exterior. Neste perfil, apesar das metas apresentadas acima, a alocação no segmento pode oscilar de acordo com os limites previstos na Política de Investimentos do Plano. Os tipos de ativos permitidos para aplicação nestes segmentos, também estão definidos na Política de Investimentos, que é aprovada pelo Conselho Deliberativo e está em linha com a legislação vigente. Você pode consultar a Política de Investimento através do site da MBPrev.

A opção do Perfil de Investimento é feita na adesão ao plano disponível no site institucional da MBPrev: www.mbp Previdencia.com.br | Adesão.

Enquanto participante ativo, o Perfil de Investimento poderá ser alterado no mínimo 1 (uma) vez ao ano, somente nas Campanhas de Troca de Perfil de Investimento, divulgada pela MBPrev e realizada através do site MBPrev, área restrita do participante. A responsabilidade pela escolha por qualquer um dos Perfis de Investimento é exclusivamente do Participante. O Perfil de Investimento também pode ser alterado no momento do Requerimento do Benefício.



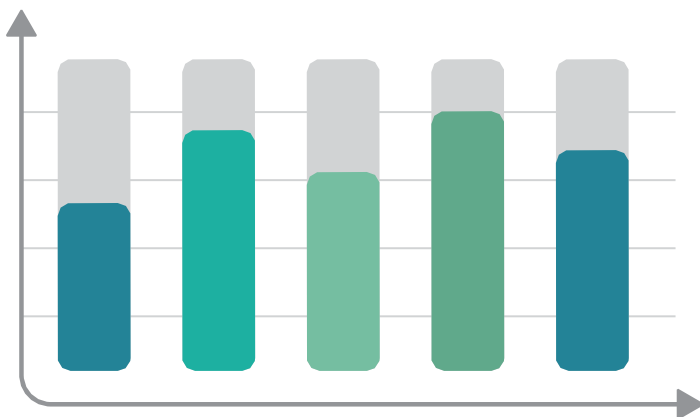
Benefício

O benefício é concedido no momento em que o participante atinge sua elegibilidade, estabelecida no Regulamento do plano, sendo:

- Término do vínculo empregatício, e;
- Ter, no mínimo, 55 anos de idade, e;
- Ter, no mínimo, 2 anos de vinculação ao plano MBPrev.

Somente a partir do cumprimento dessas 3 condições, concomitantemente, o participante se torna elegível ao recebimento do benefício da MBPrev.

O benefício será apurado com base no saldo da sua conta individual (saldo contribuição participante + saldo contribuição patrocinadora) existente na data do cálculo.



Após apurado o valor do benefício de direito, o mesmo poderá ser pago das seguintes formas:

- Pagamento Único – em casos nos quais o valor da renda inicial do benefício for inferior a 50% de 1 (uma) UP;
- Pagamento Renda Mensal – em casos nos quais o valor da renda inicial do benefício for igual ou superior a 50% de 1 (uma) UP;

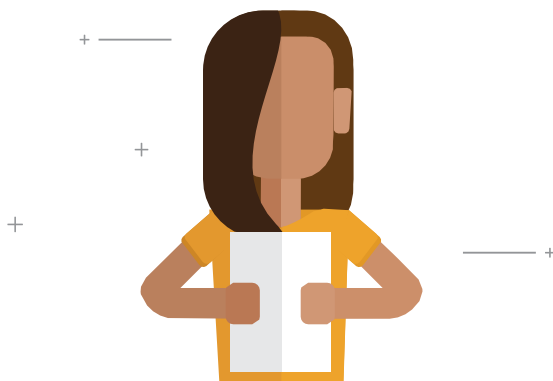
Neste caso, o participante poderá optar pelas seguintes formas de recebimento:

a) Pagamento único de até 25% do saldo, sendo o valor remanescente transformado em renda mensal, de acordo com uma das opções: b) ou c). Essa opção está limitada a 3 saques desde que o participante possua saldo suficiente para continuar recebendo renda mensal igual ou superior a 50% de 1 (uma) UP.

b) Percentual sob o saldo – renda mensal calculada, podendo variar entre o percentual de 0,1% a 1,5% do saldo referente ao mês imediatamente anterior.

c) Prazo determinado – pagamentos em número constante de cota por um período de 5 a 30 anos.

Importante ressaltar que todo benefício recebido será tributado de acordo com a tabela de regime de tributação escolhida pelo participante na ocasião em que requerer o benefício. O regime de tributação está disponível na área restrita do participante no site da MBPrev.



O participante assistido com pagamento de renda mensal, poderá optar por ter o pagamento do seu benefício suspenso, por prazo por ele definido, mediante solicitação formal à MBPrev.

A reativação do pagamento suspenso também deverá ser através de solicitação formal à MBPrev.

Participante com no mínimo 60 anos de idade, 2 anos de vinculação ao plano e com término do vínculo empregatício, poderá mediante requerimento assinado na MBPrev, postergar o início de recebimento de benefício a que fizer jus, postergação essa que terá início na data do requerimento.

Institutos

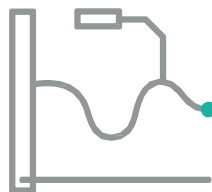
Na ocorrência do término do vínculo empregatício antes de atingir a elegibilidade (55 anos de idade e ou mínimo de 2 anos de vinculação ao plano MBPrev), o participante poderá optar por um dos institutos abaixo:

Autopatrocínio: em caso de perda parcial ou total da remuneração, você poderá optar por continuar no plano, realizando suas contribuições, mas sem direito à contrapartida, assumindo também as contribuições da patrocinadora e o custo mensal de 5% da UP a título de taxa administrativa,

Benefício Proporcional Diferido BPD – após 2 anos de plano, o participante poderá permanecer na MBPrev aguardando sua elegibilidade, sem fazer contribuições e sem direito à contrapartida, assumindo apenas o custo mensal de 5% da UP a título de taxa administrativa, valor este a ser descontado via saldo de conta.

Resgate – Optar por receber 100% do saldo da conta contribuição participante. Obs.: o participante perde definitivamente 100% do saldo conta contribuição patrocinadora. Com o pagamento do resgate ficam encerrados quaisquer compromissos do plano para com o participante, seus beneficiários ou beneficiários indicados.

Portabilidade – poderá escolher migrar seus recursos para outro fundo de previdência. Para isso, deverá atender aos seguintes requisitos: ter, no mínimo 3 anos de vinculação ao plano e não estar recebendo o benefício de plano da MBPrev. Com o pagamento da portabilidade, encerram-se quaisquer compromissos do plano para com o participante, seus beneficiários ou beneficiários indicados.



LGPD

Importante ressaltar que a hipótese legal que autoriza o Tratamento dos Dados Pessoais dos participantes, assistidos e beneficiários pela MBPrev no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, é a execução de contrato, no caso, o contrato previdenciário celebrado entre as partes e conforme as especificações fornecidas pelo participante no termo de adesão e demais formulários.

O conteúdo da política de privacidade na íntegra, onde apresenta as diretrizes da MBPrev (em atendimento à legislação) para a coleta e tratamento dos dados pessoais, e relaciona de forma simples quais são eles e para que são usados, você encontra no site www.mbp Previdencia.com.br /MBPrev/LGPD.

É importante que o participante compartilhe as informações deste manual com seus familiares e demais interessados, pois em caso de seu falecimento essas pessoas deverão entrar em contato com a MBPrev para obter orientações sobre o plano.

Lembrando que o perfeito entendimento das regras da MBPrev é fundamental para você tomar a decisão mais adequada para você e sua família.

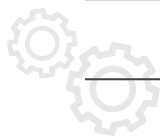
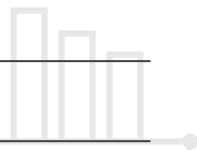


**Conte com a gente para construir
a melhor fase da sua vida!**

Seja bem-vindo à MBPrev.



Anotações





MANUAL DO PARTICIPANTE



Apoio



Mercedes-Benz